



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

DO OBJETO/ FINALIDADE: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19**. Como ainda não há medicação específica e definida para o tratamento e cura do COVID-19, o tratamento se dá pelo controle dos sintomas. Visto que o Município não possui a maioria dos medicamentos do protocolo de tratamento em sua REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e que os medicamentos que estão contidos na mesma não apresentam mais saldo e/ou quantidades suficiente para atender a demanda, aliado à evolução do número de casos suspeitos do município e transmissão rápida da doença, tem-se a necessidade de realização emergencial de compra desses medicamentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILANDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG: 3.141.561-6 SSP/MT, e CPF: 459.368.209-63.

CONTRATADA: R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ: 35.042.079/0001-06, situada na Rua Ipê nº72 Fundos, centro, Assis Chateaubriand – PR, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Anderson Luciano dos Santos, portador do RG: 1131387-0 SJ-MT, inscrito no CPF: 695.757.541-15.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa da licitação se justifica pela pandemia causada pelo Novo Coronavírus e autorização legal contida no Art. 4 da Lei nº 13.979/2020.

DO RESPALDO: A dispensa da licitação tem respaldo no art. Art. 4 da Lei nº 13.979/2020.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia autenticada do RG e CPF dos Sócios.

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos (FGTS)
- d) Certidão negativa de débitos (INSS)
- e) Certidão negativa de débitos Trabalhistas





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

DO VALOR GLOBAL: R\$- 4.479,43 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

Dia: 24/07/2020

Hora: 08:00 horas

Local: Paço Municipal (Sala de Licitações)

O contratado deverá entregar a documentação necessária em um envelope ao (à) Comissão de Licitação, até às 08:00 (oito) horas.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10(dez) do mês subsequente o da entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

Secretaria Municipal de Saúde	11.110.301.0017.2122.3.3.90.30.00.00 F 0126076000
-------------------------------	------------------------------------------------------

Nova Marilândia - MT, 24 de julho de 2020.

JUVENAL ALEXANDRE

Prefeito Municipal

